



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 1829/2019-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL, pelo período de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/12/2011 à 30/11/2016** a (o) Sr. (a). **MARCOS ANTONIO XAVIER DO NASCIMENTO**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **VIGIA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Conforme solicitação nº 02/2019, em anexo.

Art. 2º. O período da **LICENÇA ESPECIAL** será de **01/08/2019 a 30/10/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Pacajá

=====

Avenida João Miranda dos Santos, 67, Pacajá, Pará, CEP: 68485-000  
CNPJ 22.981.427/0001-50